

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

O presente instrumento da Razão da Escolha do Contratado se presta a cumprir o contido no Art. 74, inciso IV, da Lei Federal Nº 14.133/21 como antecedente necessário à contratação por Processo Licitatório, através de Edital de Chamada Publica.

1 - OBJETO

CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM O OBJETIVO DE FORNECER SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAUDE DE GRÃO PARÁ /SC.

2 – EMPRESA

EDGARD KINDERMAN LTDA, inscrita no CNPJ 50.272.936/0001-40 tendo como responsável o médico clínico geral EDGARD KINDERMAN inscrito Sob o CPF Nº 015.443.569-43, CRM de nº 13114, localizado a Rua Jacob Batista Uliano, Centro de Braço do norte /SC.

- RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A razão da escolha do contratado, referente ao Processo Licitatório Nº 04/2024, Edital de Chamada Publica Nº 01/2024, foi baseada nos seguintes critérios:

- *Qualificação Técnica:* Comprovada através de Atestado de Capacidade Técnica, demonstrando experiência em contratos anteriores com o município e competência na prestação de serviços em consultas da clínica geral e acompanhamento de pacientes ambulatoriais. Atualmente este profissional também faz a logística da regulação Municipal, apresentando bons resultados desde então.
- *Tempo de Serviço:* Histórico de atuação da empresa fornecedora é satisfatório em outros municípios, bem como sua experiência específica na prestação de serviços médicos em Grão-Pará/SC. O tempo de serviço e a experiência prévia podem demonstrar familiaridade com as necessidades locais e capacidade de adaptação a contextos diferentes.
- *Territorialidade:* Consideração da proximidade geográfica da empresa fornecedora com o município de Grão-Pará/SC. A territorialidade pode influenciar na agilidade de resposta a emergências, na disponibilidade para atender a demandas urgentes e na integração com a rede de saúde local.

Deste modo, a empresa acima mencionada apresentou toda a documentação de habilitação solicitada e os itens para os quais se credenciou estão em conformidade a sua atividade. Com base nesses pontos, a escolha da contratada como empresa credenciada para a manutenção do atendimento a pacientes psiquiátricos no município de Grão-Pará/SC se justifica plenamente, garantindo a prestação de serviços de alta qualidade, eficiência operacional e otimização dos recursos.

Grão-Pará/SC, 27 de maio de 2024.

Daiane Schlickmann Kulkamp

Secretário Municipal da Saúde

